

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 819/2023  
SEI N.º 1260.01.0170299/2022-94

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 22 de dezembro de 2017, as atividades do Ensino Fundamental (anos finais), autorizado pela Portaria SEE nº 1174, de 23 de setembro de 1998, ministrado pela Escola Municipal Francisco Alves, de Ensino Fundamental, situada na localidade de Córrego do Remígio, em Coroaci.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Fundamental (anos finais).  
SRE – Governador Valadares

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 31/05/2023